

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica

<b>Importcar 4X4 Comercio de Peças e Serviços Ltda - ME</b> <b>Importcar 4X4</b> Rua Jaime Moreira,945 - Jardim João Paulo II CEP 79841120 Dourados - MS Inscrição Municipal 1000093066 - CNPJ 16955174000148
---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFS-e <b>23/08/2019 14:51:28</b>	Código de verificação <b>6D CA BD</b>	Número da nota fiscal  <b>545</b>
Número do RPS 59	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 23/08/2019 14:51:28	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF 02440925160	Inscrição municipal	Razão social FELIPE GUILHERME ROCHA	
Endereço Rua Camilo Ermelindo da Silva	Número 1410	Complemento	Bairro Vila Planalto
CEP 79826070	Cidade/UF DOURADOS - MS	Telefone	Email

<b>Descrição dos serviços</b>
TROCA DO JUMELO (R\$ 100,00) <b>Observações:</b> Ordem de serviço para FELIPE GUILHERME ROCHA Veiculo: HILUX 2.8 Ano: 2016 Cor: PRATA Placa: QAD--8308

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202069	Alíquota <b>% 3,1100</b>	Item da LC116/2003 1401	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 100,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 100,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 3,11</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 100,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."